**PORTARIA Nº 05 de 10.01.2025**

Convoca os Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de janeiro de 2025, a serem realizadas no período a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia **13.01.2025**, **às 18 horas**, sendo as reuniões subsequentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões as seguintes matérias:

I – Projeto de Lei nº 4.093/2025 – Revoga a Lei Municipal nº 3020/2006 e dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**.**

II – Projeto de Lei Complementar nº 4094/2025 – Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências.

III - Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025 – concede revisão e reajuste nas remunerações dos servidores do Poder Legislativo para o exercício de 2025 e dá outras providências. (Inciso acrescentado pelo art. 1º da Portaria nº 07, de 14.01.2025)

IV - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2025 – institui no âmbito do Poder Legislativo instrumentos para o exercício da atividade parlamentar. . (Inciso acrescentado pelo art. 1º da Portaria nº 07, de 14.01.2025)

V - Projeto de Lei Complementar nº 4.095/2025 – altera a Lei Municipal 2006/95, que institui a política de pessoal do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova-DMAES, cria o cargo de Assistente de Engenharia (Saneamento) e dá outras providências. (Inciso acrescentado pelo art. 1º da Portaria nº 07, de 14.01.2025)

VI - Projeto de Lei nº 4.096/2025 – autoriza a suplementação de dotações no orçamento do Poder Legislativo e dá outras providências. (Inciso acrescentado pelo art. 1º da Portaria nº 07, de 14.01.2025)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 10 de janeiro de 2025

**Wellington Sabino de Oliveira**
**Presidente**

- Alterada pela Portaria nº 7, de 14.01.2025.